



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.134, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015790/2012-11, resolve:

Conceder licença para atividade política a **GUILHERME SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119277, a partir de 05.07.2012 até o décimo dia seguinte à eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 27/07/12**